

PORTARIA Nº 0454/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 375/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.02.24195 P, Proc. de Origem nº 405/2024 – SESMA;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **SIDNEY VANDERLI BARROS DA CUNHA** no cargo de PSICÓLOGO/SESMA, CPF nº 086.411.072-78, matrícula nº 2010046-018; acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, “b” e art. 13 da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.674,79** (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO	R\$- 2.716,64
VALOR MÉDIO APURADO (537.745,88 / 178) =	R\$- 3.019,82
(3.021,04 / 12775) * 7071 →	R\$- 1.672,15
PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 1.674,79

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV